

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 32/2024

Os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, abaixo assinados, em análise aos termos do Projeto de Lei nº. 32/2024, emitem parecer favorável à sua aprovação, autorizando a transferência de uma vaga do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública do quadro da Saúde para o quadro Geral, mediante concordância dos respectivos Secretários Municipais, conforme processo administrativo analisado, sem que, com isso, seja realizada qualquer alteração nas atribuições do cargo em questão, bem como alteração de valores nos respectivos vencimentos do cargo relacionado, o que dispensa a apresentação de impacto orçamentário-financeiro.

É o parecer.

Castro, 14 de maio de 2024.

Joel Antonio de Souza
Presidente CCMJ "ad hoc"

José Otávio Nocera
Relator

Jonathan Barros
Membro "ad hoc"